



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**328**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**23 de fevereiro de 2018**

PORTARIA PROGEPE Nº 0130, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.015118/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de fevereiro de 2018, a Portaria PROGEPE nº 1.370/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 22 de novembro de 2017, que designou a servidora MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2274198, como substituta da titular da função de Chefe do Laboratório de Biologia, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0131, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9490,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, como substituta do titular do cargo de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, código FG-3, no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018.

Art. 2º Revogar, a partir de 26 de fevereiro de 2018, a Portaria Progepe nº 1.477/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 311, de 08 de dezembro de 2017, que designou o servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; os Arts. 6º, 20º e 21º da Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.008248/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Finalizar, a partir de 19 de março de 2018, o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade, nível Mestrado, do servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RILDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, concedido pela Portaria Progepe nº 877/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo

23422.014963/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Mestre, ao servidor RICARDO ZASLAVSKY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2142826, com alteração da Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, Nível 02, para a Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 02, a partir de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com a Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13; e o processo 23422.015026/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1615734, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.000454/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001463/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-Área, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0137, DE 23 DE FEVEREIRO DE

2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001463/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-Área, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.001454/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, para realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal; Ética e Administração Pública; Excelência no Atendimento; e Fundamentos da Administração Pública", ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, pelo período de 03 meses a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.001304/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial, no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada, ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, pelo período de 05 de março de 2018 a 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 0140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 087/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.014122/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para realização de Pós-

Doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738, pelo período de 12 meses a partir de 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA

EDITAL 05/2018 – PPG IELA DE 21 DE FEVEREIRO 2018

QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2018-1

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, divulga, pelo presente Edital, o quadro de vagas oferecidas em cada disciplina do processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2018 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

## 1. DO QUADRO DE VAGAS

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS
FRONTEIRAS: SOCIEDADES, CULTURAS E ESTÉTICAS	03
O PROBLEMA DOS SABERES NA FILOSOFIA: O MODERNO-CONTEMPORÂNEO; ANGLO-EUROPEU	02
TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS I (INSTRUMENTOS DE INVESTIGACION EN CIENCIAS SOCIALES)	06

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.180/05;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 1/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Orientações Básicas do PET de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Edital MEC/SESu/SECAD Nº 9/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 976/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 343/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 36/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 42/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 142/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 147/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 153/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 156/2017;

RESOLVE:

Tornar pública a convocação da docente Heloísa Marques Gimenez para formalizar seu vínculo como tutora junto Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) "Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares", denominado "Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano".

## 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1. A docente convocada deverá preencher o Termo de Compromisso, Anexo I deste Edital, e entregá-lo no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno

(DAAA/PROGRAD), entre os dias 26 e 28 de fevereiro de 2018.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Constitui o presente Edital o seguinte anexo.

a) Anexo II: Termo de Compromisso.

2.2. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2018.

### ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR

Eu, .....  
RG nº ....., CPF nº ....., professor(a)  
com titulação máxima de ....., vinculado (a)  
ao Curso de Graduação .....,  
matrícula nº ....., regime de trabalho de  
....., participante do PET na  
condição de TUTOR BOLSISTA, firmo perante a Instituição  
.....  
..... situada  
.....  
..... inscrita no  
CGC/MF....., representada pelo  
Pró-reitor de Graduação (ou similar), e o Ministério da  
Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L,  
Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior,  
o presente Termo de Compromisso de Tutor(a) do Programa de  
Educação Tutorial – PET.

Este Termo reger-se-á pela observância do Tutor(a)  
signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº 11.180,  
de 23 de setembro de 2005, da Portaria nº 3.385, de 29 de  
setembro de 2005, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos  
demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária  
e da sociedade em geral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de  
atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de  
formação do bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA: Manter atualizados tanto seus dados  
cadastrais quanto o dos estudantes do grupo do PET junto à  
SESu/MEC.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Apresentar, quando solicitados pela SESu/MEC, os  
documentos que comprovem as informações constantes dos  
dados cadastrais.

#### CLÁUSULA QUINTA:

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

#### CLÁUSULA SEXTA:

Empregar os recursos transferidos pelo FNDE integralmente no  
custeio das atividades do grupo do PET sob sua  
responsabilidade, de acordo com o estabelecido no Manual de  
Orientação do PET e na Resolução CD/FNDE XX, de XX de maio  
de 2013, de que este termo de compromisso constitui anexo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

Nas contratações de pessoa física ou jurídica, nunca  
favorecer cônjuges, parentes e servidores da instituição à qual  
o grupo PET está vinculado, nem empresas nas quais tenha  
qualquer participação, bem como assumir todas as obrigações  
legais decorrentes de eventuais contratações (de pessoa física  
ou jurídica) necessárias às atividades do grupo, garantida a  
aceitação de que tais contratações não têm nem terão vínculo  
de qualquer natureza para com o FNDE.

#### CLÁUSULA OITAVA:

Apresentar informações ou documentos referentes tanto ao  
desenvolvimento das atividades do grupo do PET quanto aos  
gastos referentes a essas atividades, nos prazos que lhe forem  
determinados, assim como permitir e facilitar ao MEC, ao  
FNDE e aos órgãos de controle do Governo Federal o acesso  
aos locais de execução das atividades do grupo do PET, o  
exame da documentação produzida e a vistoria dos  
materiais adquiridos.

#### CLÁUSULA NONA:

Apresentar ao pró-reitor de graduação, ou similar, da  
instituição de ensino superior relatório anual de atividades e  
gastos realizados com os recursos recebidos para custeio do  
grupo sob sua responsabilidade, nos termos do artigo 7º da  
Resolução Nº 36/2013, em até 30 (trinta) dias após o término  
do exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

Reconhecer que a participação no Programa de Educação  
Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 3 (três)  
anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual  
período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se  
formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o  
concedente da bolsa em razão deste Termo de Compromisso.  
E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo  
é firmado pelo Professor Tutor e assinado pelo Pró-Reitor de  
Graduação (ou similar) da IES.

Local e data

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR(A) TUTOR(A)

#### RESULTADO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – UNILA

##### SUBSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA DA MODALIDADE DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL PARA A MODALIDADE DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E AUXÍLIO INSTALAÇÃO

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal  
da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas  
atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº 0855/2017, e  
considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, de 19/07/2010,  
que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil  
(PNAES), torna público o Resultado do Edital Nº 10/2017 PRAE -  
Unila para Auxílio Instalação referente a Janeiro, Fevereiro e  
Março de 2018.

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO - JANEIRO DE 2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA	DEFERIDO
JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ	DEFERIDO
LEBENS LEDIX	DEFERIDO

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO - FEVEREIRO DE 2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
JUAN LUIS MONASTERIOS PAYE	DEFERIDO
KARLA GIOVANNA RIOJA RICARDI	DEFERIDO
INGRID LORENA ORTEGA PURMANN	DEFERIDO
WENDY LEDIX	DEFERIDO

RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2017 PRAE – AUXÍLIO INSTALAÇÃO - MARÇO DE 2018	
NOME DO DISCENTE	RESULTADO
ALDO ISAAC FERNANDEZ FRANCO	DEFERIDO
ANTONIO PAOLLO VINÍCIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU BARTHOLOMEU	DEFERIDO
CECILIA ARASSY CANTERO NUÑEZ	DEFERIDO
FABIANA CHAPARRO VILLALBA	DEFERIDO

FREDLYN WILLEMS VIXAMAR	DEFERIDO
JEAN PAUL ONEIL BONILLA	DEFERIDO
LEIBER JULIO GRANADA GALVIS	DEFERIDO
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA	DEFERIDO
MARIA LUCILA HORNOS	DEFERIDO
OSMAN CESAR GRANADA GALVIS	DEFERIDO

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2018  
Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

---

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do EDITAL Nº 02/2018 PRAE – UNILA  
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO PROGRAMA  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – INGRESSANTES VIA SISU  
2018/01, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº 327, de 21 de  
fevereiro de 2018, página 21,

Onde se lê:

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Leia-se:

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis *em exercício*

---

#### EDITAL PRPPG Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 06/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),  
nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de  
março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17  
de março de 2017, retifica o edital PRPPG Nº 06/2018 da  
Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

ONDE SE LÊ:

#### EDITAL PRPPG Nº 06/2017 CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

Edital PRPPG 06/2017 que dispõe sobre o calendário das  
entrevistas do processo seletivo da Especialização em Relações  
Internacionais Contemporâneas.

LEIA-SE:

#### EDITAL PRPPG Nº 06/2018 CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS

Edital PRPPG 06/2018 que dispõe sobre o calendário das  
entrevistas do processo seletivo da Especialização em Relações  
Internacionais Contemporâneas.

MARCELO CEZAR PINTO

---